



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
CAMPUS SERTÃO - UNIDADE DE ENSINO SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LEIDIANE DE ARAÚJO GOMES

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO PERSPECTIVA DE
MELHORIA NA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: O caso do Bolsa Família em
Santana do Ipanema.

Santana do Ipanema-AL

2019

LEIDIANE DE ARAÚJO GOMES

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO PERSPECTIVA DE
MELHORIA NA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: O caso do Bolsa Família em
Santana do Ipanema.

Monografia apresentada como requisito final para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Economicas da Universidade Federal de Alagoas – Campus Sertão – Unidade de Ensino Santana do Ipanema.
Orientador: Me. Alcides José de O. Neto
Co-orientador: Me. Maurício de Siqueira Silva.

Santana do Ipanema – AL

2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Educacional de Santana do Ipanema
Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

G633p Gomes, Leidiane de Araújo
Programas de transferência de renda como perspectiva de melhoria na
seguridade social no Brasil : o caso do bolsa família em Santana do Ipanema /
Leidiane de Araújo Gomes. – 2019.
41 f.

Orientação: Prof. Me. Alcides José de O. Neto.
Co-orientação: Prof. Me. Maurício de Siqueira Silva.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Econômicas) –
Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de
Ciências Econômicas. Santana do Ipanema, 2019.

Bibliografia: f. 37- 40.
Anexo: f. 41.

1. Economia – transformações. 2. Transferência de renda. 3. Bolsa família.
I. Título.

CDU : 33:364(81)

LEIDIANE DE ARAÚJO GOMES

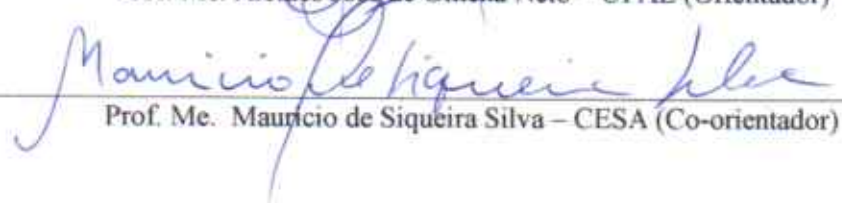
PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO PERSPECTIVA DE
MELHORIA NA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: O caso do Bolsa Família.

Monografia submetida ao corpo docente do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alagoas como requisito para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Orientador: Me. Alcides José de O. Neto
Co-orientador: Me. Maurício de Siqueira Silva.

Monografia defendida e aprovada em 10 / 04 / 2019.



Prof. Me. Alcides José de Omena Neto – UFAL (Orientador)




Prof. Me. Maurício de Siqueira Silva – CESA (Co-orientador)

Banca Examinadora



Profa. Ma. Josicleide de Amorim Pereira – UFAL (Examinadora 1)



Prof. Me. Gileno Costa Pereira – UFAL (Examinador 2)

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

Ao meu querido orientador Alcides José de Omena Neto pelo apoio e ao meu co-orientador Maurício de Siqueira Silva, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

Gostaria de maneira singela e muito especial agradecer as minhas amigas: Denise, Yrlla, Jhenifer, Daniele Alves, Danielle Araújo e Isabele Alencar e a todos os demais, saibam que tenho enorme carinho e estima por vocês. Enumerar todos aqui seria difícil, porque a lista é longa, mas cada um sabe a importância que tem na minha vida e nessa trajetória.

Aos meus familiares em geral, e a todos que de maneira direta e indireta contribuíram para a chegada desse momento, o meu muito obrigado.

RESUMO

As transformações que vêm ocorrendo no país nos últimos anos revelam o acelerado empobrecimento de grandes parcelas da população. Transformações essas, que elevam os índices de desemprego. Conseqüentemente, as condições de vida nestas sociedades vêm se tornando muito difíceis. Por sua vez, o estado, também objeto de reformas, sofre o enxugamento de sua atuação, sobretudo na área social e, por manter-se comprometido com o capital financeiro, agrava ainda mais o cenário contemporâneo. Enquanto as empresas multinacionais e o capital financeiro apresentam uma elevação em suas taxas de crescimento, observa-se o decréscimo dos índices de desenvolvimento humano, sobretudo no que se refere à diminuição das desigualdades, o que, no Brasil, revela o empobrecimento de grandes parcelas de seu povo. Entretanto, observa-se a existência de muitas discussões e debates sobre o conteúdo e a eficácia dos programas de transferência de renda, em particular o 'Bolsa-Família', na redução da pobreza e na promoção da cidadania. O presente trabalho traz como objetivo descrever acerca do programa bolsa família tratando da sua trajetória a partir da sua criação e analisar em que medida o programa vem contribuindo para a sociedade. A metodologia usada foi a pesquisa bibliográfica e uma entrevista. Os resultados desta pesquisa indicam que os programas de transferência de renda produzem resultados positivos na esfera do desenvolvimento, sobretudo na redução da pobreza extrema e da fome.

Palavra-chave: Transformações. Estado. Bolsa-Família.

ABSTRACT

The changes that have been taking place in the country in recent years reveal the accelerated impoverishment of large portions of the population. These transformations, which raise unemployment rates. Consequently, living conditions in these societies have become very difficult. On the other hand, the state, which is also the subject of reforms, suffers the reduction of its performance, especially in the social area and, by remaining committed to financial capital, further aggravates the contemporary scenario. While multinational corporations and financial capital show an increase in their growth rates, there is a decrease in human development indices, especially in relation to the reduction of inequalities, which in Brazil reveals the impoverishment of large plots of its people. However, there are many discussions and debates about the content and effectiveness of income transfer programs, in particular the Bolsa Família, poverty reduction and the promotion of citizenship. The present work aims to describe about the Bolsa Família program, dealing with its trajectory from its creation and analyzing to what extent the program has contributed to society. The methodology used was the bibliographical research and an interview. The results of this research indicate that income transfer programs produce positive results in the area of development, especially in reducing extreme poverty and hunger.

Keyword: Transformations; State; Bolsa Familia.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 CARACTERIZAÇÕES DO PROBLEMA.....	9
1.2 OBJETIVOS.....	10
1.2.1 Objetivo geral.....	10
1.2.2 Objetivos específicos.....	10
1.3 JUSTIFICATIVA.....	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
2.1 CIDADANIA, POBREZA E A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	13
2.2 UM PANORAMA DO PROGRAMA FOME ZERO.....	20
2.3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	22
2.4 BRASIL: DEPOIS DO BOLSA FAMÍLIA.....	29
3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO.....	32
4 ANÁLISE E DISCUSÃO DOS DADOS.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS.....	37
ANEXO.....	41

1 INTRODUÇÃO

No período recente, mais particularmente o que corresponde aos anos 70 e 80, do Século XX, a história dos países ocidentais teve em seu registro uma intensa mobilização, organização e atuação política da classe trabalhadora nos seus mais diversos segmentos. Em função disso, jovens, idosos, bem como as denominadas minorias, as classes populares, impuseram na agenda política e na ação estatal, seus anseios, interesses e a força da sua participação, já estudado em Guimarães *et al* (2007).

Esta história recente precisa ser resgatada, pois o presente desafia a criatividade humana para vencer o pensamento único que nos assola, para apurar nosso olhar e constatar que as medidas neoliberais adotadas já estão esgotadas e que vivemos em estado de crise e, portanto, devemos construir novas e melhores formas de vida.

Por tudo isso, o desafio da sociedade contemporânea está em compreender a atualidade, de modo a garantir uma qualidade de vida justa para a população.

De acordo com as explicações do IPEA 2011 referentes à política social brasileira não podem e não devem ser fracionadas, sobretudo, no que se referem a determinantes econômicas, políticas e ideológicas, se elas se constituem como partes de uma mesma organicidade explicativa.

O conjunto destes aspectos só podem ser compreendidos e constituídos na sua totalidade se articulados do ponto de vista da crítica e da história.

Portanto, torna-se indispensável à discussão sobre o desenvolvimento econômico e as características do Estado brasileiro, tendo como elemento central da questão social no Brasil e da relação sociedade civil e Estado, as especificidades da burguesia nacional delineadas pela estrutura econômica dependente.

A análise do processo do desenvolvimento econômico é feita através da passagem do padrão colonial de crescimento econômico para o padrão de desenvolvimento capitalista, o que não ocorreu linearmente, mas configurou-se muito mais na passagem do colonial para o neocolonial e, conseqüentemente, para o capitalismo dependente. Evidenciando-se, portanto, que a formação social era determinada de fora para dentro, e que tudo deveria colaborar para favorecer o mercado externo.

O rompimento com este estatuto colonial e a criação de um estado nacional constituía-se em condição primordial por mudanças na ordem econômica social.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, os programas de assistência social do Brasil passaram a ser concebidos como políticas públicas de Estado, deixando, por força de lei, de ter um caráter meramente assistencialista, transformando-se num direito de cada cidadão.

Entretanto, de maneira geral, observa-se na literatura pesquisada que os programas assistenciais e serviços de assistência social foram historicamente marcados pela caridade e pela benemerência, aspectos que, ainda hoje, se encontram presentes na cultura, nas organizações do terceiro setor, nas instituições de caridade e de cunho religioso e até mesmo nas políticas públicas. Desse modo, verifica-se que inúmeros programas de assistência social (estatais e privados) têm, em grande medida, estigmatizado seus beneficiários, ao adotarem uma perspectiva assistencialista, contrariando sua concepção primordial de direito social.

No Brasil, o Governo Federal instituiu por meio da Lei nº 10.836/04, regulamentada pelo Decreto nº 5.209/04, o Programa Bolsa Família - PBF, o qual reúne quatro programas de transferência de renda já existentes anteriormente, quais sejam: Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola; Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA; Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação; Programa Auxílio-Gás; compreendendo ainda o Cadastramento Único do Governo Federal.

O Programa Bolsa Família é o principal programa brasileiro de transferência direta de renda com condicionalidades. Sua estrutura está fundamentada em torno de três dimensões: promoção do alívio imediato da pobreza, reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação e articulação com programas complementares, voltados ao desenvolvimento das famílias, para que tenham condições de superar situações de vulnerabilidade e pobreza. BRASIL (2004)

O PBF é um programa elogiado por alguns e questionado por outros, seja pelo seu caráter assistencial, seja por sua concepção não universal e condicionada de implantação.

1.1 CARACTERIZAÇÕES DO PROBLEMA

Nos últimos anos, observa-se a existência de muitas discussões e debates sobre o conteúdo e a eficácia dos programas de transferência de renda, em particular o Bolsa Família, na redução da pobreza e promoção da cidadania.

Há de se considerar que o Programa Bolsa Família se expandiu nos últimos anos e gerou efeitos sobre os índices de pobreza e desigualdade no país, embora não esteja isento de críticas ou problemas.

Apesar de o PBF ter, de certo modo, contribuído para minimizar a pobreza extrema vivenciada por milhares de brasileiros, vozes ecoam afirmando que as transferências provenientes do Programa inibem de modo substantivo a participação de seus beneficiários no mercado de trabalho, assim como, também, afirmam que as transferências afetam de maneira relevante as contribuições previdenciárias.

Por outro lado, destaca-se a deficiência no cadastramento de beneficiários junto ao Programa, vez que já foram detectados casos de pessoas com renda familiar mensal superior ao estabelecido recebendo o benefício, evidenciando a necessidade de melhorias na gestão do Bolsa Família.

Para além das críticas e dos problemas que são rotineiramente apontados ao Programa, não se pode deixar de contemplar o seu caráter profícuo, o qual enseja melhorar a qualidade de vida dos seus beneficiários.

Assim, dada a importância do PBF para a população que vive em situação de pobreza e extrema pobreza, esse estudo parte da seguinte indagação: os beneficiários do Programa Bolsa Família, da cidade de Santana do Ipanema em Alagoas consideram que houve melhoria em sua qualidade de vida após se cadastrarem junto ao Programa?

Na perspectiva de responder a indagação levantada traçaram-se os seguintes objetivos.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Verificar se os beneficiários do Programa Bolsa Família, da cidade de Santana do Ipanema – AL consideram que houve melhoria em sua qualidade de vida após se cadastrarem junto ao Programa.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar na literatura definições, conceitos e conformidades acerca da cidadania, pobreza e educação no país;
- Apresentar um panorama do Programa Fome Zero;

- Descrever o Programa Bolsa Família;
- Discutir os achados da pesquisa;
- Mostrar como o PBF foi relevante no local mediante um estudo de caso.

1.3 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande massa da população brasileira que se encontra em situação de pobreza ou de extrema pobreza, compete ao governo criar políticas públicas que possibilitem condições de melhorias para o seu povo.

Contudo, criar políticas públicas por si só não garantem a efetividade das mesmas, cabendo o acompanhamento e controle das medidas necessárias para a consecução de seu fim.

Atualmente, no Brasil, uma das políticas públicas com grande destaque é o Programa Bolsa Família que tem envidado esforços quanto ao enfrentamento à fome e a pobreza, vislumbrando mitigar os efeitos devastadores aos quais muitos brasileiros vivenciam em decorrência do baixo ou da ausência de rendimento mensal.

Vários estudos dão conta da temática a exemplo do realizado por Santos *et al.* (2017) intitulado como “Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a duração do emprego formal dos indivíduos de baixa renda”, o qual objetivou examinar a duração do emprego entre indivíduos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Seus resultados sugerem que o risco de desligamento do emprego para os beneficiários do Programa Bolsa Família é entre 7% e 10% menor do que para os não beneficiários.

Apesar de várias discussões e pesquisas em torno do PBF, percebe-se que o tema ainda não foi esgotado, necessitando, portanto, de novos estudos.

Diante disso, esse estudo se justifica pelo fato de não ter sido identificado na literatura levantada pesquisas acerca da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na cidade de Santana do Ipanema – AL.

Desse modo, este trabalho espera contribuir para a ampliação do conhecimento sobre o assunto e fornecer subsídios e informações que possam ser relevantes para um melhor entendimento sobre os mecanismos governamentais de combate às desigualdades sociais.

A presente pesquisa torna-se relevante sob os aspectos acadêmico, profissional e social. Para o acadêmico sua relevância se dá por permitir a ampliação do conhecimento acerca do Programa Bolsa Família para os estudantes de Economia. Já sob o aspecto

profissional por evidenciar aos economistas a situação econômica de quem se beneficia do Programa. E para o aspecto social, torna-se relevante pelo fato de a partir de seus achados estimular discussões que busquem promover melhores condições de vida para a população brasileira.

Assim, espera-se que a pesquisa em tela possa contribuir para a formulação de políticas públicas que ensejem beneficiar aos menos favorecidos do país.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CIDADANIA, POBREZA E A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO

A história da cidadania confunde-se em muito com a história das lutas pelos direitos humanos. A cidadania esteve e está em permanente construção; é um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre lutam por mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, e não se conformam frente às dominações arrogantes, seja do próprio Estado ou de outras instituições ou pessoas que não desistem de privilégios, de opressão e de injustiças contra uma maioria desassistida e que não se consegue fazer ouvir, exatamente por que se lhe nega a cidadania plena cuja conquista, ainda que tardia, não será obstada.

Ser cidadão é ter consciência de que é sujeito de direitos. Direitos à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade, enfim, direitos civis, políticos e sociais. Mas este é um dos lados da moeda. Cidadania pressupõe também deveres. O cidadão tem de ser cômico das suas responsabilidades enquanto parte integrante de um grande e complexo organismo que é a coletividade, a nação, o Estado, para cujo bom funcionamento todos têm de dar sua parcela de contribuição. Somente assim se chega ao objetivo final, coletivo: a justiça em seu sentido mais amplo, ou seja, o bem comum.

No Brasil, a evolução histórica dos direitos não decorreu do exercício dos direitos civis e políticos, como aconteceu na Inglaterra, uma vez que as legislações foram introduzidas em ambientes de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis. “Esse pecado de origem e a maneira como foram distribuídos os benefícios sociais tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática e comprometeram em parte sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa” (CARVALHO, 2001, p.110).

Nesse sentido, explica Damatta (1997, p. 75), o caráter político da cidadania no Brasil foi limitado em vários períodos históricos, por ditaduras e governos populistas. A discussão deste caráter político possui um papel social, moralizante e normativo, pois a noção de cidadania, no caso brasileiro “[...] sofre uma espécie de desvio, seja para baixo, seja para cima, que impede de assumir integralmente seu significado político universalista e nivelador”.

Com a chegada da República em 1889 e a Constituição Republicana de 1891, foi implantada a forma federativa de Estado e republicana de governo, e o poder do Estado repartido entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

No século XXI, ‘novos’ conceitos de cidadania são expressos. Esta nova forma de apresentar a cidadania se constrói no seio da própria sociedade, através de reivindicações em busca dos direitos do indivíduo no espaço em que vive.

De acordo com Santos (2002):

Essa nova cidadania é uma estratégia dos não cidadãos, dos excluídos, uma cidadania de baixo para cima, que aflora a partir do indivíduo em suas mais simples reivindicações, rompendo com a reivindicação com base nas relações clientelistas e de tutela. [...] Representa uma possibilidade de buscar ‘o direito a ter direito’ pelos próprios agentes que reivindicam espaço na sociedade.

A cidadania, portanto, envolve uma ação coletiva em busca dos direitos sociais e da manutenção dos direitos já adquiridos. É um processo histórico desenvolvido através da conquista dos direitos individuais, políticos e sociais, que englobam desde pequenos espaços de participação até amplos canais de decisão política.

Por esse motivo, não se pode desvincular a cidadania dos problemas sociais vividos no Brasil, como a pobreza, a miséria e a carência da assistência social. Para Ribeiro (2007, p. 94), “esses fenômenos sociais expressos como ‘questões sociais’ estão imbricados estruturalmente”.

O termo cidadania parece ter caído nas graças daqueles que têm na comunicação o instrumento de trabalho, como políticos, dirigentes, comunicadores, sociólogos e outros profissionais que, de alguma forma, interagem no meio social.

Cidadania é a participação de todos em busca de benefícios sociais e igualdade, embora a nossa presente sociedade capitalista se alimenta da pobreza.

Para ser um componente integral da sociedade, o cidadão tem de usufruir direitos civis, políticos e sociais. Por sua vez, os programas assistencialistas do governo possuem contornos definidos e são mais frágeis do ponto de vista da legitimidade, não resolvendo a dificuldade estrutural da desigualdade social. Assim, os programas assistencialistas do governo reiteram as desigualdades sociais, podendo mesmo criar certa dependência nas pessoas que participam desses programas. Com essa relação de dependência o cidadão fica impossibilitado, mesmo de maneira inconsciente, de estabelecer sua cidadania, afundando cada vez mais na improvável inclusão social.

O grande risco dos programas assistencialistas do governo é o de reduzir a questão social, puramente na sobrevivência do indivíduo, não promovendo a sua inserção na sociedade, criando cada vez mais a subserviência. Vez que quando a pessoa não cresce, não se promove, ela vai ficando mais pobre. Imaginar cidadania plena em uma sociedade pobre, em que o acesso aos bens e serviços é limitado, seria ilusório.

Ser cidadão é respeitar e participar das decisões da sociedade para melhorar suas vidas e a de outras pessoas. Ser cidadão é nunca se esquecer das pessoas que mais necessitam. A cidadania deve ser divulgada através de instituições de ensino e meios de comunicação para o bem-estar e desenvolvimento da nação.

É necessário que a sociedade tenha conhecimento da verdadeira importância de ser cidadão, para possuir a capacidade de conhecer e perceber os seus direitos e reivindicá-los, no sentido de que o conceito de cidadão saia do papel, e se legitime, através da incorporação da identidade de um indivíduo marcado por suas vitórias, como sujeito construtor e co-autor de uma cidadania democrática.

Através da cidadania é que iremos alcançar uma melhor qualidade de vida humana. Obstante a isso, coloca-se a pobreza que em seu sentido amplo restringe uma melhor qualidade de vida.

Conforme Sen (2010), a pobreza deve ser entendida não apenas como uma condição de insuficiência de renda, mas sim como um estado de privação de liberdade (ou liberdade de escolha), podendo refletir-se em morte precoce, baixos índices educacionais, desemprego, morbidez, exclusão social, dentre outras deficiências.

Trata-se, portanto, de uma ausência de liberdade para realizar coisas que são valiosas para o viver humano.

O tipo de pobreza que se destaca aos olhos da sociedade ao ver um favelado não é a pobreza de renda, manifestada nos números, e sim a pobreza de qualidade de vida, refletida nas inúmeras privações de direitos e liberdades experimentadas pelos moradores de favelas, que vão desde as precárias condições de moradia até o convívio diário com a possibilidade de morte em um tiroteio.

“O fato ‘pobreza’, no dizer de Destremeau e Salama (2002, p. 18), qualquer que seja seu grau de definição, é sempre assimilado ao ‘problema’ da pobreza, seja no plano ideológico e moral, seja no plano político e econômico”.

No Brasil, a pobreza só se tornaria um fato moderno a partir da metade do século XX, quando o Estado passou a realizar campanhas sanitaristas com o objetivo de reduzir o nível de pobreza e de doenças infecto-contagiosas, em especial no interior do país.

Um estudo da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - Cepal (2005) afirma que as condições de pobreza e desigualdade social na América Latina fazem com que 44% de sua população viva em favelas ou subúrbios com estrutura precária e condições mínimas de sobrevivência.

A precariedade é maior nas periferias das cidades do interior que, em sua maioria, não chegam a receber ajuda federal.

Dos domicílios em bairros precários, 76% tem problemas de qualidade de construção e dos serviços básicos, como saneamento e iluminação (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – Cepal).

O problema das favelas ou da periferização não é exclusivo das metrópoles ou mesmo das cidades; também no meio rural existem locais com péssimas condições de moradia.

Essas populações não têm identificação: sua rua não tem nome, sua casa não tem numero, seu bairro ninguém sabe como chama (Cepal).

A variável mais forte que causa a pobreza de um país é a situação econômica e, em especial, no caso brasileiro, onde se verifica que até certo ponto, o país tem crescido, e se tem acompanhado quase o mesmo nível de pobreza nacional.

A angústia da pobreza aparece nos momentos de mendicância; com a formação incessante de favelas, onde diuturnamente se vê filhos chorando por comida e não existe nada para comer. Irmãos querendo trabalhar e não há emprego e nem tão pouco, onde se ocupar, para conseguir sanar a sua fome de curto prazo. É essa penúria e muito mais, que circundam a vida de quem não tem trabalho, nem criatividade para poder procurar um meio para conseguir alimentos e um pouquinho de recursos, para sanar sua fome e alguns financiamentos para tentar outras coisas que, os seus braços não conseguem produzir.

Assim podemos nos questionar como erradicar a pobreza no país? Uma resposta a essa pergunta é difícil de ter um resultado, ao considerar que viver com um quarto de salário mínimo seria impossível, se no Brasil não houvesse aquele jeitinho de saída das coisas difíceis que se passa no dia-a-dia. Realmente é um milagre que somente no país do carnaval, dos forrós, do futebol e de grandes festividades, é que se conseguem soluções para os inusitados; tipos de vida com salário variando entre um quarto a meio salário mínimo, e com uma família composta por seis a oito dependentes. O mais preocupante nesta história toda, é que, além das aberrações de não se ter condições de sobreviver por ganhar miseravelmente pouco, o processo inflacionário torna a coisa bem

pior, onde o pobre assalariado é conduzido ao desespero da instabilidade econômica, é claro que não se sabe cientificamente como isto acontece; mas, sente-se que as coisas vão cada vez mais piorar, por ver que os preços sobem indiscriminadamente.

A solução para tal problema é impossível de se prever. Porém, sabemos que para combater a pobreza é necessário unir políticas de estímulo ao crescimento econômico e uma melhor distribuição da renda. Não se reverte um quadro de pobreza de um País de uma hora para outra. Mas precisamos de um crescimento maior, porque temos que solucionar, pelo menos, a questão do emprego. E, além disso, investir em um conjunto de políticas que permitam melhorar as condições de vida da população mais pobre.

De acordo com a ONU (2015) os últimos vinte anos, o Brasil avançou muito no combate à pobreza, a ponto de virar referência mundial no assunto. Entre 2003 e 2009, 28 milhões de pessoas saíram da situação de miséria, e entre 2003 e 2011, a classe média incorporou cerca de 40 milhões de brasileiros. A consolidação do sistema de proteção social – que inclui o Programa Bolsa Família, aliado a políticas como a de valorização do salário mínimo – tem contribuído fortemente para estes avanços. A miséria vem decaindo, a uma taxa razoável, desde meados dos anos 1990. Os desenvolvimentos econômicos do País aliado às políticas sociais provocaram uma forte redução nos índices de pobreza. Já não se fala mais de epidemia de fome no Brasil, por exemplo.

No que tange à busca de suprir suas necessidades, o que se percebe é que os pobres sacrificam uma necessidade para satisfazer outras, por isso, a necessidade acaba por impedir a liberdade.

Ou seja, de maneira geral, a definição de pobreza está frequentemente associada aos aspectos voltados à fome, à desigualdade e/ou ausência de renda, ao déficit de conhecimento, informação, cultura, etc.

Pode-se dizer, portanto, que a pobreza se expressa de maneira específica em cada realidade e em cada época histórica. Muitas vezes, o mero crescimento econômico não é suficiente para reduzir as desigualdades sociais, embora seja um indutor importante na redução da pobreza.

Portanto, é necessário criar condições voltadas à educação para que o indivíduo que se encontra em condição precária de subsistência possa conseguir sua almejada emancipação.

Assim, em termos estatais, para se combater a pobreza e a fome se faz necessário um planejamento de assistência eficiente e direcionar suas ações de forma a

mensurar a pobreza de acordo com as necessidades específicas de cada realidade em que se faz presente.

No caso brasileiro, nos últimos anos, estudos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) demonstram que os principais fatores na redução da pobreza foram o aumento real constante do salário mínimo, aliado a programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família e a ampliação do número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

Com efeito, cabe nessa discussão à questão da educação, que indubitavelmente é uma condição *sine qua non* para a melhoria da qualidade de vida.

A educação no Brasil, segundo o que determina a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) deve ser gerida e organizada separadamente por cada nível de governo. O Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Cada um desses sistemas educacionais públicos é responsável por sua própria manutenção, que gere fundos, bem como os mecanismos e fontes de recursos financeiros.

O direito a uma educação de qualidade ao longo da vida não é exercido plenamente por todos os cidadãos brasileiros, apesar de o Brasil ter conquistado vários avanços na legislação educacional. E é limitada a participação da sociedade civil na promoção do direito à educação no Brasil.

A legislação educacional brasileira se pauta na concepção da educação como um direito de todos, crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Dever da família e do Estado tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O analfabetismo é mais elevado no Nordeste, onde 14,5% da população é analfabeta. Ainda segundo a Pesquisa Nacional por amostras de Domicílios, (PNAD) o percentual de pessoas na escola, em 2017, foi de 99,2% na faixa etária de seis a quatorze anos e de 87,2% entre pessoas de quinze a dezessete anos enquanto o tempo médio total de estudo entre os que têm mais de vinte e cinco anos foi, em média, de 9,1 anos no Brasil.

O ensino superior começa com a graduação ou cursos sequenciais, que podem oferecer opções de especialização em diferentes carreiras acadêmicas ou profissionais. Dependendo de escolha, os estudantes podem melhorar seus antecedentes educativos com cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*.

A educação brasileira é regulamentada pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que define os princípios orientadores da organização de programas educacionais. Os governos locais são responsáveis por estabelecer programas educacionais estaduais e seguir as orientações utilizando os financiamentos oferecidos pelo Governo Federal. As crianças brasileiras têm que frequentar a escola no mínimo por nove anos, porém a escolaridade é normalmente insuficiente.

A educação brasileira é dividida em três níveis, com diversos graus em cada divisão. O Ensino fundamental (o primeiro nível educacional) é gratuito para todos (incluindo adultos), e obrigatória para crianças entre as idades de seis e quatorze anos. O Ensino médio é também gratuito, mas não é obrigatório. Ensino superior (incluindo graduação) é gratuita apenas em universidades públicas.

Em geral, os sistemas municipais são responsáveis pelo ensino infantil e fundamental. Os sistemas estaduais, pelo ensino médio. O sistema de ensino brasileiro é misto: público e privado. Os governos locais são responsáveis pelo financiamento do ensino público gratuito oferecido a todas as crianças e até a conclusão do ensino médio tradicional e técnico.

Vislumbra-se por meio da educação melhoria na qualidade de vida das pessoas, vez que possibilitará através da formação acesso ao emprego e a renda.

O conhecimento racional deverá unir forças com outros tipos de compreensões de mundo mais inclusivas. Quando se diz que a educação não é um domínio de determinados grupos como pobres, marginalizados, estigmatizados, mulheres e crianças isto produz um efeito em cadeia de ordem devastadora, construindo-se outros estados de cidadania. A negação desta, bem como de uma educação igualitária para todos apresenta-se como um dos problemas não superados e gritantes da atual conjuntura mundial

Não devemos ter receio em desconstruir um pensamento fixo, para encontrarmos caminhos alternativos à crise de valores sobre a qual o homem caminha a passos largos. O permanente é instável e merece ser reexaminado, a fim de que nos entendamos como seres renovadores e construtores do bem.

2.2 UM PANORAMA DO PROGRAMA FOME ZERO

O Programa Fome Zero foi lançado em janeiro de 2003 na gestão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva como Política Pública de Combate à Fome. Tinha como *slogan*: “O Brasil que come ajudando o Brasil que tem fome”. Para administrar o programa, assim como gerir os programas sociais do governo, foi criado, em outubro de 2003, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

A proposta do Programa Fome Zero atuaria em três frentes. A primeira consistia na implantação de Políticas Públicas, divididas em:

- Políticas estruturais, voltadas às causas profundas da fome e da pobreza, como a geração de empregos, a reforma agrária, o acesso à saúde e à educação;
- Políticas específicas para o atendimento direto e emergencial às famílias no acesso ao alimento, como o cartão alimentação, a merenda escolar, a educação alimentar, entre outras;
- Políticas locais, a serem implantadas por governos estaduais, municipais e sociedade organizada de acordo com a necessidade de cada região, como os restaurantes populares, bancos de alimentos, apoio à agricultura familiar e os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD) (BRASIL, 2010), que são arranjos territoriais em regiões de baixo índice de desenvolvimento com objetivo de promover a cooperação entre municípios, em prol da segurança alimentar e do desenvolvimento local.

Na segunda frente viria a construção participativa de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com a reativação do CONSEA (BRASIL, 2010), que é um órgão de assessoramento imediato à Presidência da República que integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Por último, na terceira frente, viria uma mobilização social de solidariedade através do Mutirão contra a Fome. De acordo com Ribeiro (2007, p. 27), os componentes do Mutirão eram: “COPO (Conselho Operativo do Programa Fome Zero); PRATO (Programa de Ação Todos pela Fome Zero); TALHER (Equipe de Capacitação para Educação Cidadã) e SAL (Agente de Segurança Alimentar e Nutricional) ”.

Sua operacionalidade se deu através do Cartão Alimentação, que garantia recursos financeiros ou o acesso a alimentos em espécie. Tinha como objetivo lutar contra a insegurança alimentar, enquanto outras medidas e ações seriam implementadas para assegurar às famílias segurança alimentar. O Cartão Alimentação era concedido

para pessoa ou família com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, fornecendo-lhe R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais para a compra exclusiva de alimentos. O Cartão Alimentação tinha vigência de seis meses, com período prorrogado por, no máximo, 18 meses (REIS, 2008).

De acordo com Ribeiro (2007), parecia que um novo ciclo se iniciava. Todavia, o Programa Fome Zero não se desenvolveu como proposto pelo governo, e se transformou numa campanha de marketing do presidente Lula, não obtendo uma ação eficaz de enfrentamento à pobreza, convertendo-se em mais um programa assistencial, sem usufruto vitalício.

Diante disso, em outubro de 2003, o Governo Federal decidiu unificar os benefícios sociais: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás num único programa, que recebeu o nome: Programa Bolsa Família (PBF).

Em 2005, o Programa Fome Zero foi reestruturado, agora não mais como um programa e sim como uma estratégia.

O Fome Zero é uma estratégia impulsionada pelo governo federal para assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos. Tal estratégia se insere na promoção da segurança alimentar e nutricional buscando a inclusão social e a conquista da cidadania da população mais vulnerável à fome (BRASIL, 2010)

Para Ribeiro (2007), esta reestruturação ocorreu porque os gestores perceberam que a ação Fome Zero, enquanto programa, era extremamente ampla e abrangia diversos ministérios. Assim, o novo nome, ‘Estratégia Fome Zero’, estimularia uma noção mais técnica, gerencial e objetiva desta política social de combate à pobreza.

A atuação integrada dos ministérios que implementam políticas fortemente vinculadas às diretrizes do Fome Zero possibilita uma ação planejada e articulada com melhores possibilidades de assegurar o acesso à alimentação, a expansão da produção e o consumo de alimentos saudáveis, a geração de ocupação e renda, a melhoria na escolarização, nas condições de saúde, no acesso ao abastecimento de água, tudo sob a ótica dos direitos de cidadania (BRASIL, 2010).

Desse modo, os princípios da ‘Estratégia Fome Zero’ passaram a ter por base a transversalidade e a intersetorialidade das ações estatais em todas as esferas de governo. Paralelamente, complementa o autor, a estratégia também agiria no desenvolvimento de ações conjuntas entre Estado e sociedade para a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e raça (BRASIL, 2010).

2.3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um instrumento de política pública e proteção social adotado pelo governo brasileiro com o objetivo de atender famílias pobres para que elas tenham acesso aos mínimos sociais preconizados pela CF de 1988. Nos últimos anos, vem se constituindo no mais abrangente programa de transferência de renda no mundo (BRASIL, 2010).

O Programa Bolsa Família, criado pela medida provisória nº. 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, é o principal Programa de Transferência de Renda do governo federal, com condicionalidades. O Programa Bolsa Família foi pensado como uma política social em que a transferência de renda seria apenas o início de um processo que levaria as famílias beneficiadas a buscar sua emancipação, ou seja, o benefício seria um meio, e não um fim (BRASIL, 2010).

É administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O MDS unificou outros programas de transferência de renda, tanto condicionados (Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação) como sem condicionalidades (Auxílio-Gás e Cartão-Alimentação). Esta unificação se deu pela busca de superar as limitações que os programas tinham isoladamente. Os programas, hoje chamados de remanescentes, tinham estrutura administrativa própria, forma específica de selecionar beneficiários e mecanismos para repassar os recursos.

De acordo com Santana (2007):

Ao se propor a integração se buscou estabelecer um novo marco para a política social do país que se distinguísse da tradição assistencial e fragmentada. O objetivo era integrar e direcionar as políticas para adquirir escala, massa crítica e arcabouço institucional adequado de modo a incorporar os avanços obtidos sem paralisar o pagamento dos benefícios para as famílias que realmente precisassem. Buscava-se, também, aperfeiçoar os mecanismos de gestão para que o uso dos recursos fosse mais racional e houvesse uma articulação de iniciativas de diferentes pastas bem como um estímulo para que a comunidade participasse da gestão.

Sobre a gestão do PBF, Tavares *et al.* (2009), esclarece:

A gestão do benefício do PBF é compartilhada entre os entes federados. Ao governo federal, compete a elaboração do desenho do

programa e sua normatização, bem como o repasse dos recursos gastos com a política. Entretanto, os municípios são os principais gestores do programa junto às famílias: é de sua responsabilidade cadastrar as famílias que compõem o público-alvo do Cadastro Único (CadÚnico), gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que seleciona os beneficiários.

O PBF resgata características dos programas anteriores similares, em especial o benefício variável por número de crianças, no total de até três por família. No entanto, inova ao eleger a família como beneficiária, e não cada membro em particular.

De acordo com Ribeiro (2007, p. 31), os objetivos básicos do Programa Bolsa Família, em relação aos seus usuários, são:

[...] promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza e promover a intersectorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público (Brasil 2004).

A concessão da renda do Programa Bolsa Família tem caráter temporário e não se constitui em direito adquirido, haja vista que uma das funções do PBF é estimular a emancipação sustentada das famílias que recebem o benefício. Entretanto, o governo ainda não conseguiu possibilitar condições para que muitas destas famílias alcancem maior autonomia para provisão de meios próprios de sobrevivência, para assim deixar de depender desta transferência de renda (RIBEIRO, 2007).

Assim sendo, a emancipação das famílias atendidas pelo programa deve ser incentivada de tal forma que esta conquista seja por elas alcançada. Compreende-se que, deste modo, a concepção plena tanto da justiça fiscal como da justiça social estariam sendo praticadas, haja visto que seus objetivos foram almejados.

O PBF possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares.

A transferência de renda tem como objetivo promover o alívio imediato da pobreza através de um valor monetário estipulado pelo programa.

Para se ter acesso ao PBF é necessário estar registrado no Cadastro Único, que, de acordo com Künneman (2009, p. 43) “é um banco de dados, operado pelo MDS, que contém as informações sobre todos os participantes de programas sociais estatais e sobre possíveis candidatos a esses programas. O registro pressupõe uma entrevista feita

pela equipe municipal com a família para identificar suas necessidades, especialmente baseada na sua renda. A equipe verifica e documenta as condições de vida da família”.

De acordo com o MDS, a seleção dos beneficiários se dá de forma descentralizada e é implementada em âmbito municipal, mas checada em âmbito federal. A elegibilidade está vinculada à renda mensal *per capita* da família. Para receber o benefício são levadas em consideração a renda mensal *per capita* da família, inferior a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos (BRASIL, 2011).

O MDS trabalha com quatro tipos de benefícios:

- **Benefício Básico:** R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) pagos apenas a famílias em situação de extrema pobreza, com renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);
- **Benefício Variável:** Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).
- Benefício Variável de 0 a 15 anos: Destinado às famílias que tenham em sua composição, crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade. O valor do benefício é de R\$ 41,00 (quarenta e um reais).
- Benefício Variável à Gestante: Destinado às famílias que tenham em sua composição gestante. Podem ser pagas até nove parcelas consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. O valor do benefício é de R\$ 41,00 (quarenta e um reais).
- Benefício Variável Nutriz: Destinado às famílias que tenham em sua composição crianças com idade entre 0 e 6 meses. Podem ser pagas até seis parcelas mensais consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. O valor do benefício é de R\$ 41,00 (quarenta e um reais).
- **Benefício Variável Jovem:** Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes entre 16 e 17 anos. O valor do benefício é de R\$ 48,00 por (quarenta e oito reais) mês e cada

família pode acumular até dois benefícios, ou seja, R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

- **Benefício para Superação da Extrema Pobreza:** Destinado às famílias em situação de extrema pobreza. Cada família pode receber um benefício por mês. O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido no Programa Bolsa Família.

Há de se destacar que as famílias em situação de extrema pobreza podem acumular o benefício Básico, o Variável e o Variável Jovem, até o máximo de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) por mês. Como também, podem acumular 1 (um) benefício para Superação da Extrema Pobreza.

Os pagamentos são realizados mensalmente pela Caixa Econômica Federal e os recursos são transferidos diretamente às famílias, por intermédio de um cartão eletrônico.

Para se manter no PBF, segundo o MDS, os beneficiários precisam cumprir algumas condicionalidades. O principal objetivo das condicionalidades previstas pelo PBF é reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Conforme já observado nas seções anteriores, há três razões principais para estas condicionalidades:

1. As condicionalidades servem como incentivo para os pais recorrerem às escolas e aos serviços de saúde pública.
2. As condicionalidades servem para legitimar as transferências de renda, visto que, a partir desse momento as famílias precisam produzir uma contrapartida para a qual elas quase são pagas, o que vai de encontro a uma ideia de reciprocidade geral.
3. O fato das famílias não cumprirem as condicionalidades serve como “sinal de alerta” para as autoridades, de que as famílias têm problemas específicos e necessitam de atenção especial, por exemplo, através de assistentes sociais.

A condicionalidade mais conhecida do PBF é a de frequência escolar das crianças e adolescentes.

Outras condicionalidades exigidas pelo PBF são: a realização de exames pré-natal (para as gestantes); o acompanhamento médico periódico para atualização de vacinas e manutenção de peso e altura adequados (crianças de 0 a 6 anos) (TAVARES *et. al.*, 2009).

Caso as condicionalidades não sejam cumpridas, a família recebe uma carta de advertência do Ministério. O poder público local envia um assistente social até a

família para detectar as causas do descumprimento e, se for necessário, alguma ajuda adicional. Caso o descumprimento persista, segue-se uma série decrescente de bloqueios dos benefícios, duas interrupções dos benefícios (a cada 60 dias sem pagamento suplementar) e, finalmente, se procede à exclusão do Programa Bolsa Família. Este procedimento demora cerca de um ano.

Entretanto, é importante destacar que essas condicionalidades precisam ser mais bem discutidas, para que elas não sejam conflitantes com a perspectiva dos direitos humanos. Nesse sentido, os resultados das condicionalidades podem ser considerados controversos.

Contudo, Medeiros *et al.* (2007) constatou que, se é resultado direto do controle de condicionalidades ou se é apenas uma tendência independente deste controle, desde a criação da condicionalidade de educação, mais de 95% da frequência escolar monitorada cumpriram a exigência estabelecida.

Diante dessa constatação e de outras já apresentadas, pode-se dizer que essas condicionalidades dão ao PBF um caráter de política pública de longo prazo, podendo proporcionar aos beneficiários as condições necessárias deles gerarem a sua própria renda no futuro.

Entretanto, como já se disse anteriormente, embora se considere as condicionalidades, sob o ponto de vista dos Direitos Humanos, uma discriminação, é preciso levar em conta a legislação vigente no Brasil e suas instituições de controle e fiscalização. Nesse sentido, o Programa Nacional de Educação Fiscal pode ter uma participação importante no processo, uma vez que, ao institucionalizar a educação fiscal para o efetivo exercício da cidadania, o programa tem por objetivo aprimorar a relação participativa e consciente entre o Estado e o cidadão, defendendo permanentemente as garantias constitucionais.

Vale que ressaltar que a gestão do Bolsa família é descentralizada e compartilhada por União, estados, Distrito Federal e municípios. Os três entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04.

Os Programas Complementares ao Programa Bolsa Família são definidos como ações direcionadas às famílias beneficiárias do Programa e àquelas inscritas no CadÚnico que tenham como objetivo o desenvolvimento de capacidades e a oferta de oportunidades para auxiliar na superação da situação de vulnerabilidade social existente nos municípios. Abrangem ações e políticas setoriais nas áreas de: Acesso ao

conhecimento e ampliação da escolaridade; Geração de trabalho e renda; Acesso a bens e serviços culturais; Garantia dos direitos sociais (documentação civil, segurança, etc.); Desenvolvimento local (habitação, saneamento, etc.); e dentre outras.

O objetivo é potencializar os efeitos proporcionados pelas transferências condicionadas de renda na redução das desigualdades, promovendo um salto qualitativo que conduza as famílias de uma situação de redução da pobreza, para outra de superação sustentada de qualquer forma de vulnerabilidade.

Deste modo, além do aspecto Inter geracional dado pelas condicionalidades – que trabalha no sentido do desenvolvimento das crianças dessas famílias – a superação sustentável da pobreza também passa pelo desenvolvimento “aqui e agora” dos beneficiários adultos (PIRES; ALVARES, 2011).

Há, então, por trás dos Programas Complementares, a intenção de “emancipar as famílias” (BRASIL, 2006), para que elas não sejam continuamente dependentes do benefício.

O Cadastro Único (CadÚnico) é uma base nacional que reúne os dados socioeconômicos das famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total até três salários (BRASIL, 2006). Os Programas Complementares podem ser formulados exclusivamente para atender às famílias inscritas no Cadastro Único (em especial as beneficiárias do PBF), ou serem preexistentes, formulados para atender demandas gerais da sociedade, mas que possam ser direcionados e priorizados para beneficiários do PBF (BRASIL, 2009).

Outra característica é que eles podem se dar por iniciativa das três esferas de governo e também por entidades da sociedade civil, através da formalização de parcerias (BRASIL, 2008). Assim, há programas e ações promovidos por outros ministérios e órgãos governamentais, e também por empresas privadas, tanto em nível nacional, como subnacional.

São diversos os programas e ações divulgados como Programas Complementares. Frequentemente eles figuram como sobrepostos às ações do Plano Brasil sem Miséria e a outros programas que fazem parte do Cadastro Único. Por isso, nem sempre parece haver uma delimitação clara de quais são os Programas Complementares ao Bolsa Família. Identificaram-se programas em três categorias: Educação e Cultura; Desenvolvimento Regional; e Trabalho, Emprego e Renda (essa última dividida em duas subcategorias: Preparação para o Mercado de Trabalho; e Fortalecimento de Empreendimentos). Eis alguns deles:

1. Ações Emergenciais de Enfretamento aos Efeitos da Estiagem
2. Agenda Territorial de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos
3. Agentes de Leitura
4. Bolsa Verde
5. Carta Social
6. Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS)
7. Curso Preparatório Prominp
8. Passe Livre para Pessoas com Deficiência
9. Portal do Empreendedor
10. Programa Acreditar
11. Programa Brasil Alfabetizado
12. Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (Crediamigo)
13. Programa de Microcrédito Rural (Agroamigo)
14. Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf) Grupo B
15. Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)
16. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)
17. Programa Próximo Passo
18. Tarifa Social de Energia Elétrica
19. Telefone Popular/Social
20. Territórios da Cidadania

Os programas e ações são bastante diversificados não só em termos das áreas em que estão distribuídos, como também no que se refere à magnitude, alcance, localização geográfica, etc. Assim, fazem parte do mesmo “guarda-chuva” institucional programas de grandes proporções como, por exemplo, o Territórios da Cidadania, o Programa Brasil Alfabetizado e o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS) e ações menores como a Carta Social ou o Telefone Popular/Social. Além disso, embora sejam articulados pelo Governo Federal, nem todos têm alcance em todo o território nacional, devido às suas especificidades. É o caso dos Agroamigo e Crediamigo, correntes somente nos municípios atendidos pelo Banco do Nordeste; das Ações Emergenciais para o Enfretamento da Estiagem, focalizada apenas nos municípios atingidos pela seca em 2012; do Bolsa Verde, direcionado às famílias que residem em áreas de conservação ambiental; e até mesmo o Territórios da Cidadania, delimitado nas áreas em que se configuram os territórios. Nesse sentido há ainda os programas ligados aos investimentos em infraestrutura como o Programa Acreditar, presente nas

localidades onde há obras da Construtora Odebrecht, o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp), que ocorre nos estados onde há investimento na área de petróleo e gás. Também se percebe a convivência no mesmo bojo, de programas voltados à população rural e à população urbana, diferentes em suas abordagens, como por exemplo, o Programa Nacional da Agricultura Familiar e o Crediamigo respectivamente.

A diversidade de iniciativas neste sentido pode ser importante objeto de análise institucional, já que sob a justificativa de “desenvolver capacitações” o PBF conjuga ações muito distintas em vários aspectos, inclusive algumas que não se voltam para este fim.

2.4 BRASIL: DEPOIS DO BOLSA FAMÍLIA

Os programas sociais são desenvolvidos pelo governo brasileiro em parceria com os governos estaduais e municipais, além da iniciativa privada.

O Programa Bolsa Família é uma referência, é um instrumento positivo para promover a capacitação econômica das comunidades (Relatório Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2012 - Sofi).

De acordo com a ONU (2015) a economia brasileira ganhou dinamicidade com o Bolsa Família. Nesta última crise, ficou comprovado esse efeito importante, do país continuar funcionando porque tem uma base da população que sempre tem recursos para comprar itens de consumo diário e de sobrevivência.

A medida também ajudou a melhorar a economia das regiões mais pobres do país. Depois de quinze anos, já temos estatísticas, segundo o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 75,4% dos beneficiários do Bolsa Família trabalham. O emprego no Brasil cresce exatamente nas regiões em que há mais beneficiários do Bolsa Família, além disso, em pequenas cidades, o dinheiro da população é injetado diretamente na economia, na compra de comida, remédios, roupas, o que ajuda a desenvolver a economia na sua região.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) cerca 13.951.980 famílias estão sendo beneficiadas em 2018.

Mas em meio à maior recessão econômica das últimas décadas, quase um milhão de famílias tiveram que recorrer novamente ao benefício do Bolsa Família nos últimos dois anos. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, devido ao

agravamento da crise, houve um salto de pedidos de reinclusão em 2015: 423.668 famílias que foram beneficiárias do Bolsa Família entre 2003 e 2011 retornaram ao programa. Em 2016, ano em que a economia brasileira encolheu 3,6%, o número foi ainda maior, 519.568 retornos. Somando os dois anos foram 943.236 famílias que voltaram a receber o benefício. Nos anos anteriores ao início da crise, os números de retornos eram bem menores. Em 2014, por exemplo, foram 186.761 reinclusões.

"Não há a menor dúvida que esse número reflete a crise econômica em geral e a dificuldade de achar emprego. A taxa de desemprego mais que dobrou entre 2013 e 2016, passou de 6% para 12%. Essa situação induz as pessoas a voltarem ao benefício", explica o economista João Saboia, professor da UFRJ.

Para tentar frear o crescimento da pobreza, o Banco Mundial recomendou a expansão do Bolsa Família. Segundo a instituição, o orçamento do programa, que representa 2,3% da despesa geral da União, deveria crescer acima da inflação para ampliar a cobertura e atender ao número crescente de pobres. "[O Bolsa Família] passaria de um programa redistributivo eficaz para um verdadeiro programa de rede de proteção, flexível o suficiente para expandir a cobertura aos domicílios de 'novos pobres' surgidos da crise", destacou o Banco Mundial no estudo.

As pressões orçamentárias e as políticas conservadoras do presidente Michel Temer estão se traduzindo em cortes nos serviços sociais. Entre os afetados está o Programa Bolsa Família, um dos principais responsáveis pela redução da pobreza no país durante a década de 2000.

Uma análise dos dados do Bolsa Família feita pela agência de notícias Associated Press apontou que a cobertura diminuiu 4 pontos percentuais entre maio de 2016, quando Temer assumiu a Presidência interina do país, e maio de 2017.

O número de pessoas vivendo na pobreza no Brasil deverá aumentar entre 2,5 milhões e 3,6 milhões até o fim de 2017, afirmou um estudo inédito do Banco Mundial.

Como o Bolsa Família tem um papel fundamental para evitar que mais brasileiros entrem na linha da miséria, a atual crise econômica representa uma séria ameaça aos avanços na redução da pobreza e da desigualdade, e a rede de proteção social.

De acordo com a instituição, o aumento do número de "novos pobres" vai se dar principalmente em áreas urbanas, e menos em áreas rurais – onde essas taxas já são mais elevadas. O estudo mostra que as pessoas que cairão abaixo da linha de pobreza, como consequência da crise, provavelmente são adultos jovens, de áreas urbanas,

principalmente do Sudeste, brancos, qualificados e que trabalhavam anteriormente no setor de serviços.

Para evitar o aumento da pobreza extrema, o governo federal teria que aumentar o orçamento do Bolsa Família em 2017 para R\$ 30,4 bilhões, afirma o Banco Mundial.

Porém, a própria instituição afirmou que o ambiente desafiador de consolidação fiscal no país dificultava o acréscimo do orçamento destinado à rede de proteção social. Em 2017, o orçamento previsto para o programa de transferência de renda foi de R\$ 29,8 bilhões.

A ampliação do programa foi excepcionalmente rápida, com o número de beneficiários passando de 3,6 milhões em 2003 para 11,1 milhões de famílias em 2006. Em 2014, o programa beneficiava cerca de 56 milhões de pessoas, ou 14 milhões de domicílios, ou seja, um quarto da população do país. O gasto como percentual do Produto Interno Bruto (PIB) cresceu de menos de 0,05% em 2003 para cerca de 0,5% em 2013. (Estudo do Banco Mundial 2017)

Entre 2004 e 2014, dezenas de milhões de brasileiros saíram da pobreza, e o país foi considerado um exemplo para o mundo. Os altos preços das matérias-primas e os recém-descobertos recursos do petróleo ajudaram a financiar programas sociais que puseram dinheiro no bolso dos mais pobres. Mas essa tendência se inverteu nos últimos dois anos por causa da recessão mais dura da história do Brasil e dos cortes nos programas sociais, o que indica que o país se perdeu no caminho para eliminar desigualdades que remontam à época colonial (reportagem a agência internacional de notícias Associated Press 2017).

Para o sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2015) um dos mais respeitados intelectuais da atualidade, o Brasil é um “milagre inacabado”. Em entrevista a Alberto Dines, no programa Observatório da Imprensa, da TV Brasil, o pensador afirmou que o país está no caminho certo em relação ao combate às desigualdades, mas que, neste momento, alguns problemas estão aparecendo. Afirmou, ainda “vocês estão no caminho certo e eu espero de todo o meu coração que vocês cheguem lá. Eu apenas direi que os representantes de 66 governos do mundo vieram para o Rio de Janeiro para se consultarem, para aprenderem sobre a experiência de retirar 22 milhões de pessoas da pobreza. Ninguém mais repetiu esse milagre, só o Brasil. Desejo que continuem isso, mas também agora algumas deficiências estão vindo à tona”.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Quanto aos objetivos, optou-se pela a pesquisa descritiva e estudo de caso

Na realização dessa pesquisa adotou-se como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica

Em relação à forma de abordagem do problema, a presente pesquisa classifica-se como quali-quantitativa.

Em relação ao método, adotou-se o dedutivo.

Para comprovação da hipótese foi adotado o estudo de caso, onde se escolheu um beneficiário do programa que tivesse no benefício como uma importante fonte de renda para seu sustento e a partir da aplicação de um questionário, verificamos como pode ser relevante o PBF para a manutenção da cidadania desse beneficiário.

A população desta pesquisa é composta por beneficiário do Programa Bolsa Família, do município de Santana do Ipanema, do estado de Alagoas.

Considerando que a pesquisa se trata de um estudo de caso, a amostra da pesquisa é constituída por um beneficiário do PBF do universo supracitado.

A coleta de dados se deu por meio da aplicação de um questionário aplicado ao beneficiário integrante da amostra, com o intuito de verificar se houve melhoria na qualidade de vida após receber o benefício.

A análise dos dados se deu por meio de tabulação do questionário aplicado com a utilização do Microsoft Excel para elaboração de gráficos, tabelas e figuras.

4 ANÁLISE E DISCUSÃO DOS DADOS

A entrevista foi feita no bairro da Baraúna aonde a beneficiária reside.

O bairro onde foi realizada a pesquisa está situado na cidade de Santana do Ipanema. Nesse bairro a população disponibiliza de alguns serviços públicos: saneamento básico, escola pública, posto de saúde, igreja.

A entrevistada é separada e mora com seu filho. Possui o ensino médio completo. A mesma é dona de casa e não possuía renda (até pouco tempo), exercia somente serviços domésticos e dependiam de ajuda dos seus familiares.

O valor do benefício recebido é de 130,00, o dinheiro recebido é destinado à alimentação, como também no vestuário e na compra de medicamentos.

Com a entrevista, foi constatado que quando recebido o dinheiro do Bolsa Família, o mesmo se destina ao pagamento de dívidas em mercearias, na compra de mercadorias referentes à alimentação, do mês anterior, onde logo é feita outras compras para serem pagas com o recebimento do benefício no mês seguinte.

A entrevistada não recebe outra ajuda do governo. Quando foi perguntado se para ela o PBF era importante, respondeu que sim pois a ajudou quando a mesma não possuía nenhuma renda.

Quando lhe fora perguntando se a sua subsistência seria mais difícil se não tivesse o benefício, respondeu que sim já que antes de ter a renda do trabalho que possui hoje vivia de bico e com o benéfico pode ter uma renda fixa para ajudar nos gastos básicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As condições na contemporaneidade são muito difíceis, pois a convivência humana é muito artificial. Muito ligada ao materialismo.

O Estado como entidade maior só se preocupa com o capitalismo e não o humanismo. Seu compromisso é totalmente ligado ao capital financeiro, esquecendo, pois, das classes menos favorecidas.

A pobreza não deve ser entendida apenas como uma condição de insuficiência de renda, mas sim como uma ausência de liberdade para realizar coisas que são valiosas para o viver humano.

O Programa Bolsa Família é um programa que recebe aplausos por parte de alguns e também é questionado por outros. Isso se dá tanto pelo seu caráter assistencial quanto pela exigência e condicionalidades na sua implantação. Assim, o programa traz implícitos os desafios relacionados à natureza das políticas públicas e dos programas sociais, além de alguns desafios de mudança a respeito de concepções que estão impregnadas na cultura da sociedade brasileira e que, por vezes, se constituem em empecilhos para seu desenvolvimento e para o seu avanço de forma mais efetiva.

Isso não quer dizer que o PBF não precise de reajustes, principalmente no que diz respeito à implantação de programas que possibilitem a geração de renda de seus beneficiários, para que estes possam conseguir se auto-sustentarem.

. Os programas de transferência de renda têm, aos poucos, conseguindo mudar a visão tradicional de uma assistência estatal voltada para caridade e benemerência.

Considerando que a cidadania é um processo histórico e que envolve uma ação coletiva em busca dos direitos sociais e da manutenção dos direitos já adquiridos, não se pode desvinculá-la dos problemas sociais vividos no Brasil, como a pobreza, a educação e a carência da assistência social. Diante disso, pode-se intuir que o Programa Bolsa Família vem promovendo a cidadania emancipada, onde o sujeito tem competência para construir uma história própria e coletivamente organizada, quebrando os velhos paradigmas políticos da cidadania tutelada, assistencialista.

Pode-se perceber que, apesar dos debates e opiniões contrárias, principalmente no que diz respeito às condicionalidades, que precisam ser mais bem discutidas, para que elas não sejam conflitantes com a perspectiva dos direitos humanos, os programas de transferência de renda, no caso em particular o Bolsa Família, tem se firmado como

agente de redução da pobreza, como programa impulsionador do desenvolvimento social, como propulsor da economia.

O Direito Social, de fato, é fortemente relacionado com o século XX muito em função dos impactos do marxismo e do socialismo. Essas correntes ideológicas incentivaram movimentos sociais no mundo ocidental criando um cenário no qual os trabalhadores buscavam por seus direitos questionando as questões da divisão do trabalho e do capital. O Estado reagiu ao chamado movimento operário do século XX ofertando proteção social. Mas pesquisas atuais estão demonstrando que a população, antes disso, já se organizava autonomamente em associações para o preenchimento de tais lacunas. Foi prática muito comum nas décadas finais do século XIX e na primeira metade do século XX a participação dos trabalhadores em associações de caráter mutualista, as quais eram provedoras de certas seguridades sociais em um cenário deficiente de políticas públicas por parte do Estado. As mutuais proporcionavam, em geral, assistência em caso de doenças, acidentes, aposentadoria e falecimento, concedendo, neste caso, pensão à família, além de educação, amparo jurídico e ambientes de lazer. Sendo assim, tais instituições eram provedoras de elementos que viriam a fazer parte dos Direitos Sociais que o Estado tentaria garantir. Não só o movimento operário tido como de resistência, ou seja, o sindicalismo, mas o movimento mais ameno, que é o mutualismo, influenciaram para que o poder público assumisse uma posição mais presente no que diz respeito à concessão de Direitos Sociais.

O compartilhamento entre os diferentes setores no combate à exclusão social traz implicação da gestão das políticas sociais nos diferentes atores envolvidos neste processo. Com as mudanças ocorridas no Estado, no que se refere à implementação da descentralização, a sociedade passa a compartilhar com o Estado o papel de gestora de tais políticas.

Os Direitos Sociais são uma grande conquista dos trabalhadores no século XX, que, embora tenham repercutido com mais notoriedade em tal momento, fazem parte de um processo de longo prazo e que exige alto investimento. Para proporcionar uma vida digna ao cidadão ou, como diz T. H. Marshall, permitir que ele tenha uma vida de ser civilizado, o Estado deve garantir o direito à vida, o direito à igualdade, o direito à educação, o direito de imigração e emigração e o direito de associação. A atual Constituição Brasileira, de 1988, por exemplo, estabelece que são Direitos Sociais o acesso à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social e a proteção à maternidade, à infância e aos desamparados.

O Brasil tem muitas riquezas se tratando de qualquer setor, inclusive este, se soubermos cuidar e manuseia-las de forma conveniente com certeza em pouco tempo sairíamos beneficiados com o que estes recursos têm a nos oferecer.

Nosso país atualmente possui um papel de destaque no mundo. O país evoluiu muito na construção de sua economia e, desde o início desta década, é visto como um líder regional e um país com uma economia sólida. Cabe ao Brasil continuar avançando como país para consolidar sua posição econômica e tornar-se socialmente mais justo.

Com base no que foi estudado, pelo levantamento bibliográfico, e no estudo de caso feito na cidade de Santana do Ipanema conclui-se que o programa Bolsa Família está beneficiando milhares de famílias, dando a essas pessoas várias oportunidades, na melhoria de suas condições de vida, principalmente no que se refere às questões de segurança alimentar e nutricional desses indivíduos. Uma avaliação geral das famílias que recebem o benefício mostra que sua utilização é para compra de alimentos para suprir as necessidades básicas.

Com esse resultado pode-se afirmar que o Bolsa Família é um programa que tem uma avaliação positiva para a população da cidade de Santana do Ipanema.

REFERÊNCIAS

ALBIAZZETTI, Giane. **Antropologia: serviço social/** Giane Albiazzetti. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009

BRASIL, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Programa Bolsa Família: Guia do Gestor.** Brasília, 2006.

BRASIL. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm. Acesso em 03 de outubro de 2018.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil Realização - Indicadores e Monitoramento - da Constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília: CONSEA, 2010

BRASIL. **Constituição (1988).** Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Bolsa Família. 2018. Disponível em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>.

CARVALHO, J. M., 2001. *A Cidadania no Brasil.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

DAMATTA, R. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1997

DESTREMEAU, B., SALAMA, P. Mesures et démesures de la pauvreté. Paris: PUF, p. 18, 2002

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. Barros, Ana Luiza Xavier. Valente, Maria Manuela Albuquerque. **Assistentes Sociais e Participação em Tempos de Globalização**. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c-v10n1_gleny.htm>.

IBGE

Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21253-pnad-continua-2017-numero-de-jovens-que-nao-estudam-nem-trabalham-ou-se-qualificam-cresce-5-9-em-um-ano>>.

INEP

Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf.

KÜNNEMAN, Rolf. **Transferências de renda e meta de desenvolvimento do milênio**: uma abordagem de direitos humanos. Passo Fundo: IFIBE, 2009.

LIMA, Gleiton Luiz de. **Formação Social, Política e Econômica do Brasil**. Serviço social/ Gleiton Luiz de Lima. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. Programas Focalizados se Transferência se Renda no Brasil: Contribuições para o Debate. **Texto para Discussão nº 1283**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2007.

PIRES, André; ALVARES, Marcela Bruna Nappi. Bolsa Família e “portas de saída”: reflexões a partir da fala de beneficiários do município de Campinas (SP). **Caos: Revista**

REIS, Júlio César dos. Desempenho macroeconômico, políticas públicas e taxa de pobreza estadual no Brasil: 1981-2006. Dissertação. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional UFMG, 2008.

RIZOTTI, Maria Luiza Amaral. Aspectos econômicos e políticos determinantes da política social brasileira. Disponível em:

<http://ww.ssrevista.uel.br/c_v1n2_aspectos.htm>.

SANTANA, Jomar Álace. A evolução dos programas de transferência de renda e o Programa Bolsa Família. **Seminário População, Pobreza e Desigualdade**. Belo Horizonte – Brasil, de 5 a 7 de novembro de 2007.

SANTOS, Danilo Braun *et al.* Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a duração do emprego formal dos indivíduos de baixa renda. In: **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, set. - out. 2017.

SANTOS, J. B. F. dos. Pobreza e exclusão social na América Latina. In América Latina – Transformações econômicas e políticas. Fortaleza: Editora UFC, 2002.

SARLET, I. W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998, p. 49

SCHWARTZMAN, S. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

SEN, A. K. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOARES, Fábio Veras; SOARES, Sergei; MARCELO, Medeiros. **Programas de transferências de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade**. Rio de Janeiro: IPEA/PNUD, 2005.

TAVARES, Priscilla Albuquerque; PAZELLO, Elaine Toldo; FERNANDES, Reynaldo.

Uma avaliação do programa bolsa família: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 39, n. 1, abr. 2009.

Fome cai 82% no Brasil, destaca relatório da ONU. Governo do Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/fome-cai-82-no-brasil-destaca-relatorio-da-onu>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

ONU destaca Bolsa Família como essencial para redução da pobreza. Governo do Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/12/onu-destaca-bolsa-familia-como-essencial-para-reducao-da-pobreza>>.

destaca-bolsa-familia-como-essencial-para-reducao-da-pobreza>. Acesso em: 4 nov. 2018.

Em 2 anos, milhões ficam abaixo de pobre no Brasil e ganham menos de R\$ 140. Peter Prengaman, Sarah Dilorenzo e Daniel Trielli da Associated Press, no Rio, São Paulo e Washington (EUA). Disponível em:

<<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/10/24/pobreza-miseria-brasil-recessao.htm>>. Acesso em: 20 out. 2018.

Presidência da República.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm>. Acesso em: 1 out. 2018.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 25 out. 2018.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 20 nov. 2018.

América Latina: 44% da população vive em favelas. Redação O Estado Do Paraná. Disponível em: <<https://www.tribunapr.com.br/noticias/mundo/america-latina-44-da-populacao-vive-em-favelas/>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

ONU aponta Bolsa Família como referência no combate à fome. Renata Giraldi. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2012/10/onu-aponta-bolsa-familia-como-referencia-no-combate-a-fome>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

Brasil terá até 3,6 milhões de 'novos pobres' em 2017, diz Bird. Deutsche Welle. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/brasil-tera-ate-36-milhoes-de-novos-pobres-em-2017-diz-bird.ghtml>>. Acesso em: 9 nov. 2018.

Ninguém além do Brasil repetiu milagre de tirar 22 milhões da pobreza, diz Bauman. Fórum. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/ninguem-alem-do-brasil-repetiu-milagre-de-tirar-22-milhoes-da-pobreza-diz-bauman/>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

ANEXO

Questionário:

Nome/ idade:

1. Você é beneficiário do Bolsa família?
2. Quantas pessoas residem na sua residência?
3. Para você qual a importância desse programa?
4. De quanto é o seu benefício?
5. Além do bolsa família de onde vem sua renda?
6. Sem o bolsa família seria mais difícil a sua subsistência? Por que?